ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 260/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de ser construída uma capela mortuária na localidade de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois na localidade em referência, não existe um lugar para se velar os mortos, apenas um terreno para a construção da mesma. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2004.

Hélio Sarzedas

Orlando Ferreira Neto
Vereadores Autores